

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

## ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

Aos dois dias de abril de 2018, às 14:00H, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva - Estado do Paraná - os membros da Comissão de Licitação nomeados pela Portaria nº.3660/2018, para efetuar a abertura e julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº.03/2018 em epigrafe, sendo o objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA EM QUADRA POLIESPORTIVA EXISTENTE NA VILA ZEZO Dado inicio à sessão, foram recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas dos proponentes::

CONSTRUTORA MIKOVSK LTDA ME CONSTRUTORA DALAZ EIRELI -ME WAM LICITAÇÕES LTDA EPP ELTON DE ALMEIDA MARCHINI EIRELI EPP PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP CONSTRUTORA JARDIM PARAISO PONTA GROSSA EITELI ME	NELSON MIKOVSKI, SEM REPRESENTANTE, SEM REPRESENTANTE, CLAYTON DE ALMEIDA MARCHINI JOSE MARIA MACHADO MATINS JOAO ANTONIO BATISTA FILHO
---	--

Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, os quais foram analisados pela Comissão de Licitação, sendo constatado que as empresas CONSTRUTORA MIKOVSK LTDA ME, WAM LICITAÇÕES LTDA EPP, ELTON DE ALMEIDA MARCHINI EIRELI EPP, PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP, CONSTRUTORA JARDIM PARAISO PONTA GROSSA EITELI ME, foram habilitadas à participação do certame, pois atenderam as exigências habilitatórias preestabelecidas no edital.

A empresa CONSTRUTORA DALAZ EIRELI –ME apresentou o documento exigido no item VII, §1º, letra “e” do edital, Certidão de Regularidade junto ao FGTS com validade expirada, foi então concedido o prazo de 5 (cinco) dias previsto na LC 123/2006 para regularização do referido documento caso seja vencedora do certame, sob pena de decair o direito de contratação. Além disso no que se refere a habilitação técnica, os itens VII, §1º, letra “k” e “l” do edital, o atestados apresentados pela proponente não atenderam as exigências estabelecidas quanto a complexidade da obra licitada, visto que os itens com maior relevância não tiveram comprovação de experiências anteriores.

Em seguida, a Presidente de Comissão de Licitação abriu o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, para que os participantes ausentes na sessão que eventualmente tenham interesse de interposição de recurso dos atos praticados pela CPL, o façam até a data de 09/04/2018.

Sendo que após encerrado os prazos, será designada nova data para a fase de abertura de propostas. Nada mais havendo a se tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela comissão de licitação e presentes, com cópia fornecida aos participantes presentes.

Imbituva/PR, 02 de Abril de 2018

Vanessa Machado de Souza  
Presidente da Comissão

Werther Bobato do Nascimento  
Membro da comissão

Amilton Tiago de Souza  
Membro Da Comissão

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA  
\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

---

CONSTRUTORA MIKOVSK LTDA ME

---

ELTON DE ALMEIDA MARCHINI EIRELI EPP

---

PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP

---

CONSTRUTORA JARDIM PARAISO PONTA GROSSA EITELI ME